RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – CMDCA

Institui a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga/ES e dispõe sobre a aprovação da minuta do edital n° 002/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.071, de 14 Abril 2004 alterada pela Lei Municipal n.° 2.099, de 30 de Março de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1° Instituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2° Aprovar por unanimidade a abertura do processo de eleição dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga/ES para cumprimento da continuação do mandato de 2020/2024, ao qual se findará em 09 (nove) de Janeiro de 2024, bem como aprovar a minuta do edital n° 002/2023 anexa a esta resolução.

Art. 3° Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:
I – Luana Pereira de Moura Maia – Presidente do CMDCA
II – Agnaldo Gomes de Souza - Representante da Sociedade Civil Organizada
III – Maria Sueli Coleta - Representante da Sociedade Civil Organizada
IV – Nilza Luzia da Silva Costa – Representante da Sociedade Civil Organizada
V - Patrick Cardoso Oliveira - Representante do Poder Executivo
VI – Ana Luiza Almeida Gomes - Representante do Poder Executivo
VII – Elisa Souza Oliveira - Representante do Poder Executivo

§ 1° A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela Sr.ª **Luana Pereira de Moura Maia**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ecoporanga, 18 de Abril de 2023.

Luana Pereira de Moura Maia
Presidente do CMDCA